

Candidato(a)

IVAN OLIVEIRA DUTRA

CPF

051.382.541-03

Vaga

(Etapa 2) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Situação

Indeferido

Data de registro

24/06/2025 17:48:08

Recurso

Após visualizar a correção preliminar da 2ª etapa, foi visualizado atribuição de nota 40 pontos para a questão 01 (valor total de 60 pontos) e de 25 pontos para a questão 02 (valor total de 40 pontos). Para a Questão 01, foi citado primeiramente que a planilha orçamentária apresentada está fora dos padrões Goinfra. Contudo, no enunciado da questão 01, em nenhum momento foi mencionado modelo a ser utilizado, logo, subentende-se que o candidato pudesse usar o modelo que preferisse desde que deixasse claro as informações. Também foi citado a existência de uma composição da própria Goinfra para a composição da estrutura metálica utilizada. Porém, a criação de uma própria composição aproxima ainda mais o orçamento da realidade do que buscar uma composição genérica pronta na planilha de referência Goinfra. Solicito que seja reavaliado o decréscimo de pontuação nesse sentido visto que, na visão de assertividade do orçamento, ter sido criado um orçamento próprio era pra ser visto como ganho de pontuação e credibilidade do orçamento. Foi citado a falta de itens básicos como "serviços preliminares, administração...". O serviço em questão se baseia no corte e soldagem de peças fora do local da obra (fabricação da estrutura) e deslocamento para a obra para a montagem. Logo, a proporcionalidade de serviço preliminar ou administração para o mesmo fica em aberto visto que não se conhece o contrato completo da obra a ser realizada junto a essa estrutura, ou se a mesma vai ser realizada isoladamente... informações não fornecidas pelo enunciado da questão e que optou-se não "estimar" tal situação. Sobre o BDI de 39,97% utilizado: Em licitações públicas, BDIs acima de 30% geralmente chamam atenção de auditorias e fiscalizações. O TCU já acatou BDIs de 35% a 40% em situações de: Obras de difícil acesso Riscos elevados Curta duração (obras pequenas e rápidas) Elevados custos indiretos ou logísticos Entre outros... Para esse caso, considerando a estrutura metálica, temos uma obra isolada de curta duração. BDI abaixo de 30% totalizaria valor fora do valor de mercado e pouco atrativo para contratação de empresa especializada para execução. Em resumo, solicito que seja reavaliada a nota de 40 pontos de modo a considerar perda de 15% a 20% da nota total. A retirada de 33,33% da nota na correção atual (1/3 da nota) se demonstra desproporcional a todas etapas da questão e tudo que está de acordo com o esperado pelos corretores. Quanto a questão 02: Considerando o tempo curto e desafiador para a realização das duas questões da 2ª etapa, a apresentação da medição apenas dos itens principais sem sub-itens foi uma forma mais objetiva e resumida de demonstrar a medição. As porcentagens podem ser vistas nas células (C3 a C17 / E3 a E17 / G3 a G17) do arquivo aberto da planilha através do fator multiplicativo. O item 15 de fato ficou com valor acumulado em desacordo com total do item devido a digitação errada na célula C17, onde era pra estar digitado " $B17 \times 0,2$ " foi digitado " $B17 \times 2$ ", ou seja, medido 200% do item na primeira medição ao invés de 20%. Solicito que seja considerado perda de nota entre 20% a 25% para a questão visto que a retirada de 37,5% da nota se demonstra desproporcional para a quantidade de acertos em comparação aos erros.

Candidato(a)

IVAN OLIVEIRA DUTRA

CPF

051.382.541-03

Vaga

(Etapa 2) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Usuário que respondeu

Vitória Sousa Ramalho

Data da resposta

25/06/2025 18:23:16

Resposta

Prezado candidato, em relação ao recurso apresentado, seguem abaixo as considerações: Questão 1. 1- A nota aplicada para essa questão foi reavaliada e reflete nos apontamentos já citados anteriormente, principalmente ao orçamento apresentado. Informamos, sobretudo, que o critério de avaliação é definido pela banca examinadora de acordo com a relevância de itens solicitados na questão. 2 - As porcentagens de avaliação dos itens propostos não são de nenhuma maneira e em nenhuma medida atribuídas pelo candidato, sendo aplicado a mesma avaliação para todos os candidatos. 3 - A questão referente ao BDI mencionado seguimos o padrão definido pelo TCU e não em situações excepcionais, além disso a planilha apresentada não está com estrutura completa, faltando informações e referências Ex.: Informação que identifica qual BDI foi aplicado, "Com Desoneração ou Sem desoneração", Fórmula Utilizada para chegar na porcentagem final do BDI. Ou seja, a estrutura da planilha de BDI também foi avaliada e está incompleta com informações relevantes não apresentadas. 4 - Referente ao padrão a ser seguido na elaboração da planilha, ainda que não seja mencionado no enunciado da questão, está disposto no Termo de Referência nº 07/2025 (documento que funciona como lei do processo seletivo), notadamente, no item 5.3.4. "... Orçamento: aplicar conhecimentos específicos de planilha orçamentária referencial, utilizando como referência a tabela da GOINFRA." 5 - A composição da estrutura apresentada está incompleta, os insumos da composição não tem o código utilizado da tabela de referência. Questão 2 - 1 - Referente ao tempo para execução da prova, o tempo concedido para a realização das questões é suficiente para execução de acordo com o solicitado, o prazo foi o mesmo concedido para todos os candidatos que entregaram todo o material solicitado de forma completa. 2 - Referente as porcentagens mencionadas, uma planilha de medição completa tem visualmente essas informações para visualização e conferência e não contempladas em fórmulas. 3 - O item 15 foi um erro grave que gera um superfaturamento na medição (volto salientar que foi um ERRO GRAVE). 4 - O critério de avaliação é definido pela banca examinadora de acordo com a relevância dos itens solicitados e não por percentuais sugeridos por candidato.